

ENSINO, nível FEGAUE 3, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL CELSO RODRIGUES RÊGO, 11ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 07/05/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 22 de julho de 2024

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 874400

PORTARIA/SEDUC Nº 10.624/2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº1800.0000025746/2024

1. RESOLVE: retificar a Portaria SEDUC Nº 6.522/204, 26 de abril de 2024, que resolveu Designar para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 3, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL CELSO RODRIGUES RÊGO, 11ª REGIÃO ao servidor JOSE JEOCONDES BARBOSA DA SILVA, portador do CPF:025.150.714-90, Matrícula nº 83249-9 [ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade de ensino da ESCOLA ESTADUAL CELSO RODRIGUES RÊGO, 11ª REGIÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ONDE SE LÊ:

Designar o servidor JOSÉ JEOCONDES BARBOSA DA SILVA, Matrícula nº 83249-9, portadora do CPF nº 025.150.714-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade de ensino da ESCOLA ESTADUAL DELMIRO GOUVEIA, 11ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 3, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL CELSO RODRIGUES RÊGO, 11ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/04/2024.

LEIA-SE:

Designar o servidor JOSÉ JEOCONDES BARBOSA DA SILVA, Matrícula nº 83249-9, portadora do CPF nº 025.150.714-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade de ensino da ESCOLA ESTADUAL DELMIRO GOUVEIA, 11ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 2, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL CELSO RODRIGUES RÊGO, 11ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 07/05/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 22 de julho de 2024

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 874401

PORTARIA/SEDUC Nº 10.625/2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº1800.0000025746/2024

1. RESOLVE: retificar a Portaria SEDUC Nº 6.523, 29 de abril de 2024, que resolveu Designar para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 3, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL CELSO RODRIGUES RÊGO, 11ª REGIÃO à servidora ROSANGELA SANTOS DE LIMA, Matrícula nº 1049-9, portadora do CPF nº 018.278.975-62, ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade de ensino da ESCOLA ESTADUAL CELSO RODRIGUES RÊGO, 11ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 2, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL CELSO RODRIGUES RÊGO, 11ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/04/2024

ONDE SE LÊ:

Designar a servidora ROSANGELA SANTOS DE LIMA, Matrícula nº 1049-9, portadora do CPF nº 018.278.975-62, ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade de ensino da ESCOLA ESTADUAL CELSO RODRIGUES RÊGO, 11ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 2, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL CELSO RODRIGUES RÊGO, 11ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 07/05/2024

LEIA-SE:

Designar a servidora ROSANGELA SANTOS DE LIMA, Matrícula nº 1049-9, portadora do CPF nº 018.278.975-62, ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade de ensino da ESCOLA ESTADUAL CELSO RODRIGUES RÊGO, 11ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 2, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL CELSO RODRIGUES RÊGO, 11ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 07/05/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 22 de julho de 2024

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 874402

PORTARIA/SEDUC Nº 10.586/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada Nº 47, 10 de agosto de 2015 e o Art. 9º do Decreto Nº 1.790, de 16 de março de 2004 e tendo em vista o contido nos Processos nº 01800.00011847/2009.

RESOLVE:

Art.1º ARQUIVAR a presente sindicância em consonância com a conclusão do relatório da Comissão Sindicante da SEDUC, conforme PARECER PGE GPG 6195018 da Procuradoria Geral do Estado.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 22 de julho de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 874403

PORTARIA/SEDUC Nº 10.621/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:01800.000004717/2021 - SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 020/2024 - CEE/AL, onde Autoriza a oferta de Curso Técnico em Enfermagem do Instituto de Ensino Liberes, em Santana do Ipanema/ Alagoas, na forma Subsequente e nas modalidades de Ensino Presencial e a EAD Semipresencial, valida os estudos ofertados anteriormente e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 30/2024-CEB/CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 28 de maio de 2024;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL) 22 de julho de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 874405

PORTARIA/SEDUC Nº 10.621/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a

Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário

Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo Eletrônico nº E01800.000015964/2024- SEDUC/AL,

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do

magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá

outras providências.
Resolve:

Art. 1º - Designara servidora abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico,

na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
3ª	Ana Maria Chagas de Lima	019.492.534-06	Escola Estadual Odete Bonfim	30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 22 de julho de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO